



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico João de Oliveira Rosa s/n - CEP 88802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

ATO Nº 46/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder ao servidor Júlio César Ravazzi Santos, ocupante do cargo efetivo de Oficial Técnico Legislativo, adicional por tempo de serviço de mais 5% (cinco por cento), perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a partir do mês de abril do corrente ano, por ter completado 29 (vinte e nove) anos de efetivo exercício neste Legislativo Municipal, em data de 13 de abril de 2017, de acordo com a Lei Complementar nº01/2011.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 24 de abril de 2017.



MAURO BERTOLI
Presidente



OLAVO CÉSAR GUIDES RINHEIRO
Secretário Administrativo

Registre-se, Publique-se e Arquive-se